



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

LEI Nº 037/93

EMENTA: Dá a atual Rua "M" do Bairro Nova Esperança, a denominação de Rua Diniz José Martins.

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Ostras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua "M", do Bairro Nova Esperança, a denominar-se Rua Diniz José Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 1993.


Claudio Ribeiro
Prefeito

Dirio Ostras - pag. 18 v. e 19.

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO
JORNAL <i>Umás Ostras</i>
na Data de <i>08/09/93</i>
na Página <i>004</i>
<i>Marcia L. Machado</i>
MARCIA LUSTOSA MACHADO
Chefe de Gabinete


Walter Gondino Leite
Dir. Adm. Tributária